
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03/2023

Nº do Processo: 004005-01150

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0262/2023

Área Técnica Responsável: Gerência de Tecnologia e Segurança da Informação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão corporativa (outsourcing de impressão), solução que engloba prestação de serviço de locação de impressoras, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), sistema de gerenciamento de impressões, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados e impressões mensais.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

Em relação às impressoras térmicas qual o Ribbon devemos fornecer: Resina, Misto ou Cera?

Resposta 01:

A Contratada deverá fornecer os *ribbons* recomendados pelo fabricante para utilização no modelo pretendido conforme item 5.1.4 Impressora TIPO IV – Impressora Térmica de Etiquetas Adesivas.

Questionamento 02:

Notamos que houveram alterações significativas nas especificações técnicas dos equipamentos, ocorre que como para os equipamentos do Tipo I, II e III é permitido apenas 1(um) unico fabricante a alteração trazida no item RTE035 Deve operar com gramatura do papel de no mínimo 50 a 220 g/m²; acabou comprometendo a disputa, uma vez que não será atendida pelo fabricante HP E78635Z, Xerox C8145, Ricoh IM C3500 e nem Canon serie DX C3900. pois conforme pode ser verificado nenhum desses equipamentos atendem a gramatura mínima de 50 g, dessa forma solicitamos que a mesma seja alterda para no minimo 52 ou volte a ser 60g. Caso esse não seja o entendimento do Sesc que nos seja informado quais os modelos tidos como base?

Resposta 02:

Conforme pesquisa de mercado realizada pelo Sesc em Minas há mais de uma marca e modelo compatível com o descritivo no Termo de Referência. Os valores de referência

mínimos para as impressoras do tipo I são os entre 50 à 220 g/m², estando os valores de 52 g/m² e 60 g/m² compreendidos dentro dessa faixa.

Recomendamos, por oportuno, para uma leitura atenta ao edital de licitação e seus anexos.

Questionamento 03:

Em relação a especificação RTE015 Deve possuir conectividade padrão: Interface rede integrada (sendo aceita somente placa interna no equipamento) 10/100/1000 Base Tx RJ45; - Conforme pode ser verificado em todos os Fabricantes HP, Xerox, Canon a conectividade padrão dos equipamentos apenas 100 é Base TX e as demais(10 e 1000 são base T) então entendemos que se tratar de um erro material, onde a licitante para atendimento dessa exigencia deve ofertar equipamentos 10/100/1000 , está correto nosso entendimento?

Resposta 03:

Sim.

Questionamento 04:

Os equipamentos devem estar em linha de produção?

Resposta 04:

Sim.

Questionamento 05:

Em relação ao técnico residente, de acordo com o edital o mesmo tem que ficar na sede 8x5 das 8h as 18H, ininterruptamente ou o mesmo poderá tirar horário de almoço/café, a pergunta se faz pertinente para definição de quantos funcionários serão necessários alocar

Resposta 05:

Conforme item 31.26.2 o horário compreendido é entre 8:00hs e 17:00hs, será permitido ao funcionário o gozo de horário de almoço conforme legislação trabalhista.

Questionamento 06:

Considerando que o equipamento Tipo 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMATICA A3, é um equipamento para uso em escritórios, ou seja, não é um ambiente gráfico que exige equipamentos com suporte a altas/baixas gramaturas, entendemos que os equipamentos que seguem o padrão de mercado com gramaturas de 60 g/m² a 220 g/m², atendem a RTE 035, ou seja equipamentos com gramaturas nas bandejas ou ADF com no mínimo e/ou acima de 50 g/m² a 220 g/ m² atendem a gramatura solicitada. Está correto nosso entendimento?

Resposta 06:

Sim.

Questionamento 07:

TIPO I – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3

Entendemos que, ao elaborar o TR vemos que está exclusivamente descrito para um único equipamento, que, por sua vez, hoje no mercado é a fabricante HP (sem justificativas).

Após a republicação do edital e anexos/ERRATA Nº 01/2023. Identificamos um erro grave no item RTE035 onde se lê: “Deve operar com gramatura do papel de no mínimo 50 a 220 g/m². a própria fabricante HP não possui equipamentos com o mínimo de 50g/m².

Portanto, levando em consideração ao erro de digitação, podemos considerar o mínimo de 52g/m² para os equipamentos Canon/Xerox OU mínimo de 60g/m² para os equipamentos HP?

Resposta 07:

Conforme pesquisa de mercado realizada pelo Sesc em Minas há mais de uma marca e modelo compatível com o descritivo no Termo de Referência. Os valores de referência mínimos para as impressoras do tipo I são os entre 50 e 220 g/m², estando os valores de 52 g/m² e 60 g/m² compreendidos dentro dessa faixa.

Questionamento 08:

Em relação às especificações do equipamento tipo IV - Impressora de Etiquetas

Em consulta com os Fabricantes não conseguimos achar nenhum que atende na íntegra a todas as especificações, sabemos que com a memória exigida apenas a marca Zebra poderá atender, sendo assim, seria possível reduzir a capacidade da memória para 128MB de Flash, 128 MB de SDRAM ou nos informar o modelo que o SESC utilizou como referência?

Resposta 08:

Conforme pesquisa de mercado e aderência realizada pelo Sesc em Minas, constatou-se que há mais de uma marca e modelo compatível com o descritivo no Termo de Referência.

Com o fim de melhor esclarecer, segue alguns modelos que são compatíveis com a pretensão do instrumento convocatório.

- TIPO IV: Honeywell - Modelo PC42;
- TIPO IV: Zebra - ZD230;

Frederico Norberto França Caldeira
Pregoeiro Oficial